



Ofício Gabinete. 035/2026

Formiga, 20 de janeiro de 2026.

Assunto: **Resposta ao Pedido de Informação nº 076/2025**

Ilustre Edil,

Por intermédio deste e em resposta ao Pedido de Informação nº 076/2025 citado supra, apresenta-se em anexo informação prestada pelo setor competente.

Atenciosamente,



LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Ilmo(a). Vereador(a) Municipal.
Câmara Municipal de Formiga
Praça Ferreira Pires, 04, Centro
Formiga – MG

Formiga, 11 de novembro de 2025

De: Superintendência de Trânsito

Para: Gabinete do Prefeito

Protocolo: Indicação nº 76/2025

Assunto: Ocupação irregular de vagas de estacionamento na Rua Paulo Murura – Centro

Resposta:

Em atenção ao Pedido de Informação nº 076/2025, de autoria da Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho, a Superintendência Municipal de Trânsito informa que foi realizada vistoria in loco, com o objetivo de apurar a denúncia referente à colocação de cones e outros objetos utilizados para reservar vagas de estacionamento em via pública.

Durante a vistoria, a equipe técnica constatou a existência de ocupação indevida de espaço público, prática que infringe os princípios estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), notadamente o disposto no art. 26, inciso I, que determina que os usuários das vias devem abster-se de todo ato que possa constituir obstáculo ao trânsito, bem como os arts. 245 e 246, que vedam a obstrução e a colocação de objetos sobre a pista sem autorização do órgão competente.

Como medida inicial, a Superintendência realizou uma visita cordial ao responsável pelo estabelecimento no dia 25 de setembro de 2025, oportunidade em que foram apresentadas as disposições legais aplicáveis e orientada a imediata cessação da prática de reserva de vagas por meio de cones e similares. O empresário assumiu o compromisso de não reincidir na conduta, reconhecendo o caráter público do espaço e a importância do cumprimento das normas de trânsito.

Além dessa ação educativa, a Superintendência está avaliando, com base nessa situação, a viabilidade de ampliação da área do Estacionamento Rotativo Digital aquele como medida de ordenamento e democratização do uso das vagas na região central.

Assim, a situação encontra-se regularizada, e o local permanece sob monitoramento periódico das equipes de fiscalização, visando assegurar o uso adequado do espaço público e a harmonia no trânsito local.

Atenciosamente,

Superintendência Municipal de Trânsito